



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 279/2011

Nomeia **VALDECIR FRASSON** e concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VALDECIR FRASSON**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.029.361-0, inscrito no CPF sob n.º 039.125.898-28, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial I, símbolo CC 02, lotado na Secretária Municipal de Esportes e Lazer, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

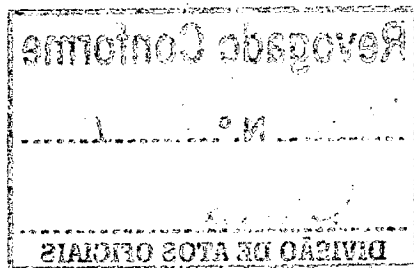
Art. 2º. Conceder ao ora nomeado, o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 01 de fevereiro de 2011, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva.

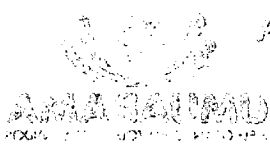
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 1969

LEI Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 1969

LEI Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 1969

LEI Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 1969

LEI Nº 1.234, DE 15 DE ABRIL DE 1969

Art. 1º - Fica instituída a Lei Orgânica do Município de Umuarama, com a redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 1.234, de 15 de Abril de 1969.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições transitórias.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / Fevereiro / 2011
DE N.º 9.109
UMUARAMA, 21 / 02 / 2011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 02 / 2011 DE N.º 9.113
UMUARAMA, 24 / 02 / 2011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 086 / 12
Dante
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS